

Ata da terceira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho, na Ref.^a E - Carreira e Categoria de Assistente Técnico – Área da Fiscalização previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de dois postos de trabalho – carreira e categoria de Assistente Técnico previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas de Conhecimentos da Referência E, relativas ao Procedimento Concursal em causa.

Neste âmbito os resultados das provas foram:

Nome completo	Média Final
Alex Santos Nascimento	0,5
Ana Lúcia Neves Rodrigues Nunes Henriques	a)
Ana Mafalda Nogueira de Oliveira Maia	a)
André Fernando Fontes Faria	6,5
Carlos Manuel da Cruz de Figueiredo	a)
Fernando Jorge Pereira Vaz	a)
Inês Carolo Oliveira	6,5
Jaime Xavier Rola de Sequeira e Pereira	0
Joela Neto do Nascimento	5
Pedro Daniel Gaspar Correia	8
Renata Correia Bravo	7
Ricardo Jorge Pereira Machado	a)



Rodrigo Rodrigues Tenreira	1
Tiago Alexandre de Almeida Vicente	0
Verónica Pinho Roque	0

a) Excluído por não comparência à Prova de Conhecimentos.

Os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores estão aprovados e serão convocados para a próxima fase do concurso.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 3729/2024, para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri


Márcia Oliveira

A 2.ª Vogal Efetiva


Rosilaine Koritar

A Vogal Suplente


Inês Marques